



Ministério da Fazenda

Boletim Informativo de Debêntures Incentivadas

(NESTA EDIÇÃO - DADOS SOBRE A EMISSÃO CRI'S PETROBRÁS DE INFRAESTRUTURA)

Abril de 2014

Seae

Secretaria de Acompanhamento Econômico

Objetivo: apresentar o número de projetos autorizados para captar recursos no mercado de capitais, bem como o número e o volume de emissões de debêntures incentivadas (artigos 1º e 2º da Lei nº 12.431, de 2011).

Em especial, analisa-se o mercado de debêntures incentivadas de infraestrutura, criadas à luz da Lei nº 12.431, de 2011.

O Decreto nº 7.603, de 2011, que regulamenta o benefício fiscal das DIs contempla atualmente sete setores: Logística e Transporte, Mobilidade Urbana, Energia, Telecomunicações, Radiofusão, Saneamento Básico e Irrigação.

Características das DI e de sua oferta. **Resumo:**

Prazo médio ponderado mínimo de 4 anos (calculado conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.947, de 27.01.2011);

Remuneração por taxa de juros prefixada, vinculada a índice de preço ou à TR, vedada a pactuação total ou parcial de taxa de juros pós-fixada;

Vedação à recompra do papel pelo emissor nos 2 primeiros anos após sua emissão e à liquidação antecipada por meio de resgate ou pré-pagamento;

Inexistência de compromisso de revenda assumido pelo comprador;

Características das DI e de sua oferta. Resumo:

Prazo de pagamento periódico de rendimentos, se existente, com intervalos de, no mínimo, 180 dias;

Comprovação de que o ativo tenha sido negociado em mercados regulamentados de valores mobiliários; e

Procedimento simplificado que demonstre o objetivo de alocar os recursos captados em projetos de investimento, inclusive os voltados à pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Características da Oferta de Debêntures

As debêntures de infraestrutura podem ser objeto de oferta pública nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 400, de 29.12.2003 (I-CVM 400), bem como de oferta pública de esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16.01.2009 (I-CVM 476).

Portarias Autorizativas e Valor do CAPEX (*Capital Expenditure*) – Lei nº 12.431, de 2011

									Posição em 30/04/2014
PROJETOS APROVADOS									Valor dos Investimentos - CAPEX
Ministérios	Setores	Total Portarias 2012	CAPEX - R\$ MM 2012	Total Portarias 2013	CAPEX - R\$ MM 2013	Total Portarias 2014	CAPEX - R\$ MM - 2014	Total Geral de Portarias	(R\$ BILHÕES)
Transportes		3	5.550,60	7	14.941,49			10	20.492,10
	Rodovias	2	4.078,17	5	9.703,31	-	-	7	13.781,48
	Ferrovias	1	1.472,44	2	5.238,18	-	-	3	6.710,62
Energia		12	45.490,18	74	40.229,39	10	36.647,85	96	122.367,42
	Linhas de Transmissão	3	1.329,56	9	2.724,35	-	-	12	4.053,90
	UHE - Hidrelétricas	4	43.717,02	2	19.028,55	-	-	6	62.745,57
	UTE - Central Geradora Termelétrica	0	-	5	4.123,85	-	-	5	4.123,85
	PCH - Pequenas Centrais Hidrelétricas	0	-	1	125,48	-	-	1	125,48
	Gás Canalizado	0	-	1	2.033,52	-	-	1	2.033,52
	Eólica	5	443,60	55	5.193,66	9	6.647,85	69	12.285,11
	Dutovias	-	-	1	7.000,00	-	-	1	7.000,00
	Petróleo					1	30.000,00	1	30.000,00
Comunicações		0	-	1	800,00			1	800,00
	Comunicação de dados em banda larga	0	-	1	800,00	-	-	1	800,00
Aviação Civil			-			2	8.877,90	2	8.877,90
	Aeroportos					2	8.877,90	2	8.877,90
Total		15	51.040,78	82	55.970,89	12	45.525,75	109	152.537,42

Fonte: Portarias Ministeriais
Elaboração: COGEF/SEAE/MF

Nota: (i) a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, em seu art. 2º, criou as debêntures incentivadas de infraestrutura, que gera benefícios tributários (isenções no Imposto de Renda Pessoa Física e Jurídica) para investidores desses papéis;
(ii) a contrapartida do benefício tributário é que os recursos obtidos com as emissões dos papéis sejam investimentos nos setores de infraestrutura e nos de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Potencial de Emissão de Debêntures Incentivadas – Posição em 30/04/2014

Ministérios	Setores	Valor dos Investimentos CAPEX - R\$ MM - 2012 a 2014	Possibilidade de Emissões de Debêntures - R\$ MM (*)	
			Limite Inferior (10%)	Limite Superior (12%)
Transportes		2.086,40	358,65	358,65
	Rodovias	498,62	58,65	58,65
	Ferrovias	1.587,78	300,00	300,00
Energia		83.118,97	3.461,66	3.957,91
	Linhas de Transmissão	2.805,65	280,57	336,68
	UHE - Hidrelétricas	62.745,57	1.237,40	1.344,88
	UTE - Central Geradora Termelétrica	3.794,46	379,45	455,34
	PCH - Pequenas Centrais Hidrelétricas	125,48	12,55	15,06
	Eólica	6.647,81	851,70	965,96
	Dutovias	7.000,00	700,00	840,00
Comunicações		800,00	80,00	96,00
	Comunicação de dados em banda larga	800,00	80,00	96,00
Aviação Civil		5.343,90	300,00	300,00
	Aeroportos	5.343,90	300,00	300,00
Total		91.349,28	4.200,30	4.712,56

Fonte: Portarias Ministeriais
Elaboração: COGEF/SEAE/MF

(*) Valor estimado do potencial de emissão para as empresas que possuem Portarias Autorizativas, mas que ainda não emitiram as de debêntures incentivadas. Para as estimativas foram consideradas as margens de 10% a 12% do CAPEX. Entretanto, algumas empresas encaminharam intenção de emissão diferente da margem estabelecida.

QUADRO RESUMO DAS DEBÊNTURES INCENTIVADAS – LEI 12.431/11 (Artigos 1º e 2º) - 2012 a 2014

Posição em 30/04/2014								
QUADRO RESUMO DAS DEBÊNTURES INCENTIVADAS ¹	Volume em R\$ MM - 2012		Volume em R\$ MM - 2013		Volume em R\$ MM - 2014		Volume Total Emitido - R\$ MM	
	Total	Lei 12431/11	Total	Lei 12431/11	Total	Lei 12431/11	Total	Lei 12431/11
Total de Emissões	5.394,00	4.034,00	7.229,70	6.115,53	2.300,00	2.300,00	14.923,70	12.449,53
Total distribuição ICVM 400 ²	1.850,00	515,00	4.526,00	3.411,83	1.700,00	1.700,00	8.076,00	5.626,83
Total distribuição ICVM 476 ³	3.544,00	3.519,00	2.703,70	2.703,70	600,00	600,00	6.847,70	6.822,70
Artigo 1º - 12431 ⁴	2.939,00	2.914,00	2.564,70	2.118,73	-	-	5.503,70	5.032,73
Artigo 2º - 12431 ⁵	2.455,00	1.120,00	4.665,00	3.996,80	2.300,00	2.300,00	9.420,00	7.416,80

Fonte: ANBIMA

Elaboração: COGEF/SEAE/MF

(1) Posição em 30/04/2014

(2) Instrução CVM 400 – Oferta Pública

(3) Instrução CVM – Oferta restrita da qual podem participar até 20 investidores qualificados.

(4) Títulos para investimento referidos no artigo 1º da Lei 12.431/11 – Moeda local, títulos e quotas de fundos de investimentos isentos de Imposto de Renda e IOF para não residentes. Os recursos captados deverão ser utilizados em investimentos.

(5) Títulos vinculados a investimentos em infraestrutura, referidos no artigo 2º da Lei 12.431/11 – moeda local, isentos de Imposto de Renda e IOF para não residentes e pessoas físicas residentes. Redução de dez pontos percentuais para pessoas jurídicas locais. Os recursos captados deverão ser utilizados em infraestrutura.

Emissões de debêntures incentivadas no âmbito da Lei 12.431/11 (art. 1º)¹ – Não Residentes / 2012 - 2014

Posição: 30/04/2014										
Titular	Número de Projetos	Data de emissão	Distribuição	Código do Ativo	Séries Isentas	Volume (R\$ MM)		Data de vencimento	Remuneração	Taxa anual de emissão (%)
						Total	12.431			
Minerva S.A.	1	20/6/2012	ICVM 476	BEEF13	1	450,0	450,0	29/1/2022	Prefixado	16,95
OGX Petróleo e Gás S.A.	2	28/9/2012	ICVM 476	OGXP11	1	2.025,0	2.025,0	28/3/2022	Prefixado	10,50
Rio Canoas Energia S.A.	3	15/8/2012	ICVM 476	RCNE22	1	100,0	75,0	15/12/2024	IPCA	7,89
BR Malls Participações S.A.	4	17/12/2012	ICVM 476	BRML13	1	364,0	364,0	17/1/2024	Prefixado	13,49
Marfrig Alimentos S.A.	5	22/3/2013	ICVM 476	MRFG14	1	570,0	570,0	22/1/2019	Prefixado	15,85
OAS S.A.	6	11/7/2013	ICVM 476	OAEP18	2	347,4	347,4	21/7/2024	Prefixado	9,47
	7			OAEP28		347,4	347,4	21/10/2024	Prefixado	9,47
Conc. Centro Adm. Distrito Federal S.A. - CENTRAD	8	11/7/2013	ICVM 476	CTRD11	2	50,0	50,0	15/3/2018	IPCA	7,97
	9			CTRD21		50,0	50,0	15/3/2018	IPCA	7,97
Holcim (BRASIL) S.A.	10	1/10/2013	ICVM 476	HOLC11	1	450,0	450,0	01/10/2023	Prefixado	14,00
Raizen Energia S.A.	11	15/10/2013	ICVM 400	RESA31	1	750,0	304,0	15/10/2020	IPCA	6,38
Total						5.503,7	5.032,7			

Fonte: ANBIMA

Elaboração: COGEF/SEAE/MF

(1) Títulos para investimento referidos no artigo 1º da Lei 12.431/11 – Moeda local, títulos e quotas de fundos de investimentos isentos de Imposto de Renda e IOF para não residentes. Os recursos captados deverão ser utilizados em investimentos.

Emissões de debêntures incentivadas no âmbito da Lei 12.431/11 (art. 2º)¹ – 2012

Posição em 30/04/2012						
Titular	Data de emissão	Volume (R\$ MM)		Data de vencimento	Remuneração	Taxa anual da emissão (%)
		Total	12.431			
Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A.	15/8/2012	25,0	25,0	15/4/2029	IPCA	8,75
ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A.	25/9/2012	160,0	160,0	18/10/2020	Prefixado	10,10
Concessionária do Sistema Anhanguera - Bandeirantes S.A.	15/10/2012	1.100,0	135,0	15/10/2017	IPCA	2,71
Santo Antonio Energia S.A.	27/12/2012	420,0	420,0	27/12/2022	IPCA	6,20
Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. - CART	15/12/2012	750,0	380,0	15/12/2024	IPCA	5,80
Total		2.455,00	1.120,00			

Fonte: ANBIMA

Elaboração: COGEF/SEAE/MF

(1) Títulos vinculados a investimentos em infraestrutura, referidos no artigo 2º da Lei 12.431/11 – moeda local, isentos de Imposto de Renda e IOF para não residentes e pessoas físicas residentes. Redução de dez pontos percentuais para pessoas jurídicas locais. Os recursos captados deverão ser utilizados em infraestrutura.

Emissões de debêntures incentivadas no âmbito da Lei 12.431/11 (art. 2º)¹ - 2013

Posição em 30/04/2014						
Titular	Data de emissão	Volume (R\$ MM)		Data de vencimento	Remuneração	Taxa anual de emissão (%)
		Total	12.431			
Interligação Elétrica do Madeira S.A.	18/3/2013	350,0	350,0	18/3/2025	IPCA	5,50
Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.	15/4/2013	881,0	200,0	15/4/2020	IPCA	3,80
			681,0	15/4/2024	IPCA	4,28
Concessionária Rodovias do Tietê S.A.	15/6/2013	1.065,0	1.065,0	15/6/2028	IPCA	8,00
Jauru Transmissora de Energia S.A.	15/6/2013	39,0	39,0	15/12/2030	IPCA	8,00
Termelétrica Pernambuco III S.A.	15/11/2013	300	300,0	15/11/2025	IPCA	9,11
				15/2/2025		
				15/5/2025		
				15/8/2025		
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.	15/9/2013	200,0	100,0	15/9/2026	IPCA	7,15
			100,0			
Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS.	15/9/2013	540,0	269,3	15/9/2018	IPCA	5,10
	15/9/2013	540,0	142,5	15/9/2020	IPCA	5,57
Concessionária do Sistema Anhanguera - Bandeirantes S.A.	15/10/2013	450,0	450,0	15/10/2018	IPCA	4,88
Concessionária Rota das Bandeiras S.A.	15/10/2013	300,0	300,0	15/10/2025	IPCA	6,70%
Total		4.665,00	3.996,80			

Fonte: ANBIMA

Elaboração: COGEF/SEAE/MF

(1) Títulos vinculados a investimentos em infraestrutura, referidos no artigo 2º da Lei 12.431/11 – moeda local, isentos de Imposto de Renda e IOF para não residentes e pessoas físicas residentes. Redução de dez pontos percentuais para pessoas jurídicas locais. Os recursos captados deverão ser utilizados em infraestrutura.

Emissões de debêntures incentivadas no âmbito da Lei 12.431/11 (art. 2º)¹ – 2014

Posição em 30/04/2014						
Titular	Data de emissão	Volume (R\$ MM)		Data de vencimento	Remuneração	Taxa anual de Emissão (%)
		Total	12.431			
Aeroportos Brasil Viracopos S.A.	15/1/2014	300,00	300,00	15/9/2025	IPCA	8,79
				15/12/2025		
				15/3/2026		
				15/6/2025		
Vale S/A	15/1/2014	1.000,00	600,00	15/1/2021	IPCA	6,46
			150,00	15/1/2024		6,57
			100,00	15/1/2026		6,71
			150,00	15/1/2029		6,78
Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.	15/2/2014	300,00	300,00	15/3/2025	IPCA	7,86
				15/6/2025		
				15/9/2025		
				15/12/2025		
Santo Antônio Energia S/A	15/4/2014	200,00	200,00	15/4/2022	IPCA	7,05
		500,00	500,00	15/4/2024		7,49
Total		2.300,00	2.300,00			

Fonte: ANBIMA

Elaboração: COGEF/SEAE/MF

(1) Títulos vinculados a investimentos em infraestrutura, referidos no artigo 2º da Lei 12.431/11 – moeda local, isentos de Imposto de Renda e IOF para não residentes e pessoas físicas residentes. Redução de dez pontos percentuais para pessoas jurídicas locais. Os recursos captados deverão ser utilizados em infraestrutura.

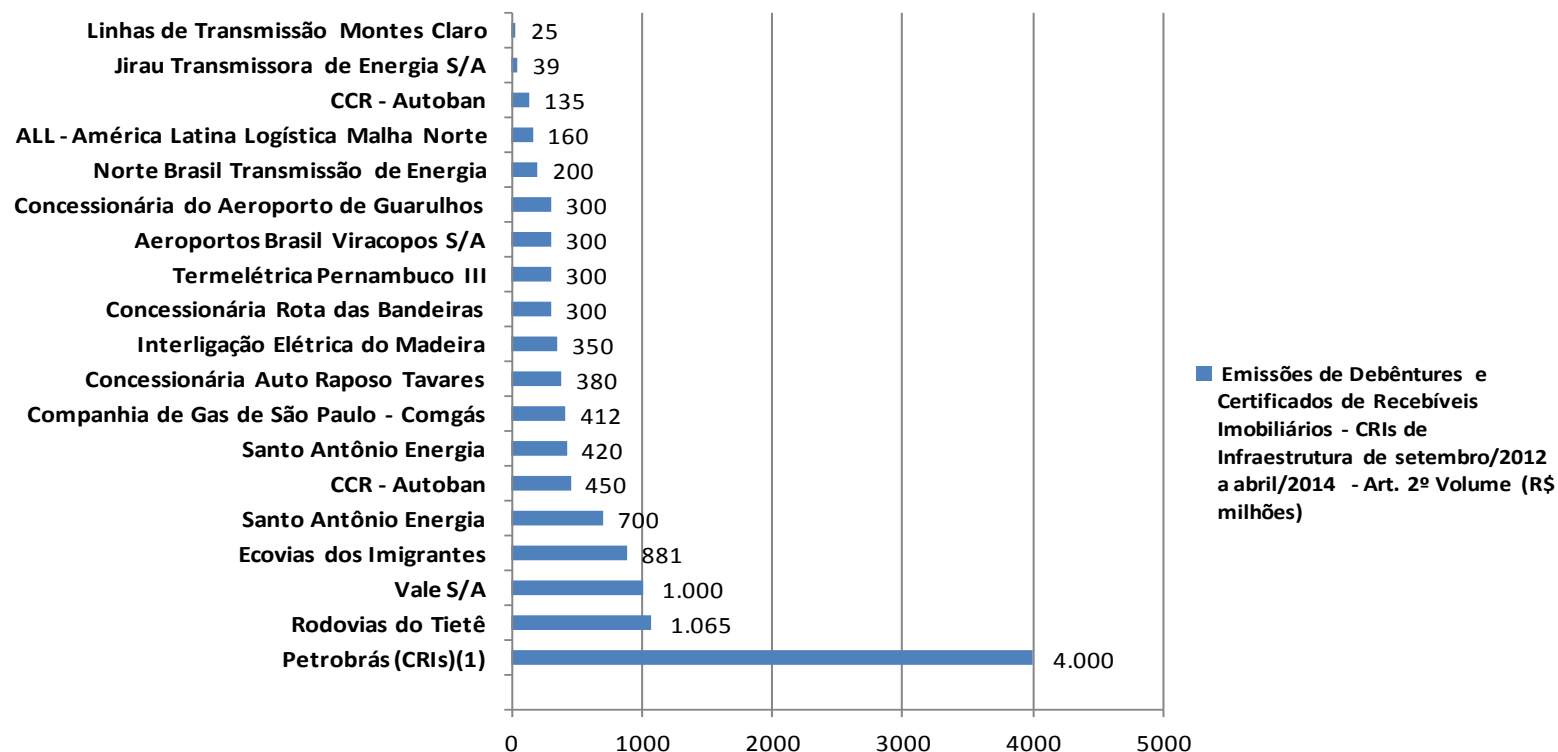
Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRIs no âmbito da Lei 12.431/11 (art. 2º) – 2014

QUADRO RESUMO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - CRI ¹							Posição em 30/04/2014	
Setores	Holding/Integrantes da SPE	Emissora	Séries	Valor Emitido - R\$ bilhões	Prazo Crédito	Rentabilidade	Valor dos Investimentos (CAPEX)	Utilização dos Recursos
Petróleo e Gás	União Federal BNDESPar BNDES Fundo de Participação Social – FPS	CIBRASEC	232 ^a	2,35	17 anos	TR + 9,5 % ao ano	Até R\$ 25 bilhões ²	Investir nas obras da COMPERJ, complexo petroquímico que está sendo construído em Itaboraí - RJ em um área de 45 km ²
Petróleo e Gás	Fundo Soberano – FFIE ADR (Ações ON) ADR (Ações PN) FMP - FGTS Petrobras Estrangeiros Demais Pessoas Físicas e Jurídicas	CIBRASEC	234 ^a	1,65	17 anos	TR + 9,5 % ao ano	R\$ 26 bilhões	Conclusão das obras da Refinaria do Nordeste (Rnest), ou Refinaria Abreu e Lima, que está sendo construída em Ipojuca, na região metropolitana de Recife - PE.

Fonte: CIBRASEC, UQBAR
 Elaboração: COGEF/SEAE/MF

- (1) Operações lastreadas em créditos imobiliários – cédulas de crédito imobiliário – CCI representativas de cédulas de crédito bancário – CCB emitidas pela Petrobrás em favor do Bradesco.
- (2) O valor dos investimentos poderá alcançar até R\$ 25 bilhões, dos quais R\$ 5 bilhões em obras civis e R\$ 20 bilhões em montagem industrial.

Emissões de Debêntures - DIs e CRI's de Infraestrutura de setembro/2012 a abr/2014 - Art. 2º Volume (R\$ milhões)



(1) Operações lastreadas em créditos imobiliários devidos pela Petrobrás ao Banco Bradesco

Fonte: ANBIMA

Elaboração: COGEF/SEAE/MF

OBRIGADO

ABRIL DE 2014

Seae

Secretaria de Acompanhamento Econômico

Ministério da
Fazenda

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA